



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA/GAB/PMF N.º 414/2017,

DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Exonera servidor do cargo de Agente Operacional Serv. Classe A, Nível I, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base nos incisos VI e IX do art. 106, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 49 c/c Art. 50 da Lei Complementar nº 015/2016;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor nos autos do processo administrativo 001.0005159/2017, no qual consta o pedido de exoneração do interessado e o parecer favorável da Procuradoria Geral deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido o Sr. FRANCISCO JOSÉ DE ABREU, inscrito no CPF n.º 021.613.343-28, do cargo de Agente Operacional Serviços Classe A Nível I de acordo com o Processo Administrativo n.º 001.0005159/2017 e o disposto no Art. 50 da Lei Complementar nº 015/2016.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de julho de 2017.

Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 09 de Agosto de 2017.

Joel Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

James Rodrigues dos Santos
Secretário Municipal de Governo

Numerada, registrada e publicada a presente portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2017.

Ioneide Matos da Paz
Matrícula n.º 200945/2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO - PI

Rua Izídio Batista de Figueiredo, s/n - Morro Cabeça no Tempo - PI
CNPJ n.º 01.612.594/0001-54

PORTARIA Nº 68 /2017

Dispõe sobre a nomeação da funcionária para exercer a função de Auxiliar Judicial no Fórum da Comarca de Avelino Lopes pelo município de Morro Cabeça No Tempo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

NOMEAR a senhora DURCILENE MARQUES DAMACENA, CPF: 123.865.068-60 para exercer o cargo de AUXILIAR JUDICIAL deste Município, de provimento em comissão, a partir de 01/01/2017, por motivo de estar vago, prestando serviço pela Secretaria de Administração e Finanças. Essa Portaria retroage a data de 01/01/2017.

Morro Cabeça No Tempo, 09 de Agosto de 2017.

Antonio Carlos Batista de Figueiredo
Prefeito Municipal

ADM 2017/2020



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpl@yahoo.com

DECRETO Nº 54/2017 Monsenhor Hipólito, 07 de agosto de 2017.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Juventude.

O Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito-PI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 224 (Lei de criação do Conselho da Juventude), considerando que o Conselho Municipal da Juventude é fundamental para assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais dos jovens,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Juventude, indicados pelos órgãos competentes:

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Lia Raquel Lima Bezerra

Suplente: Paulo Dorico Sousa Policarpo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Danielle Bezerra Domingues

Suplente: Karla Nadja Bezerra dos Anjos

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Margareth Helena de Jesus

Suplente: Ana Patrícia de Jesus Silva

Secretaria Municipal de Cultura:

Titular: Emandes de Sá Bezerra

Suplente: Osvaldelia de Sousa Bezerra

Representante da Igreja Católica

Titular: Martha Virna de Sousa

Suplente: Matildes Maria Neta

Representante da Igreja Evangélica

Titular: Ana Maria de Jesus

Suplente: Ângela de Maria Bezerra Neta

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria Josefa de Sá

Suplente: Antonio Samuel Gomes Hipólito

Representante da Associação de Pequenos Produtores da Localidade Quaresma

Titular: Robson Pereira Bezerra

Suplente: João Paulo de Sousa

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mons. Hipólito-PI, 07 de agosto de 2017

ZENON DE MOURA BEZERRA
Prefeito Municipal